

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 317 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 03.10.2014

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 243/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Sets mil e setecentos reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.300000	(159) – Material de Consumo	R\$	20.000,00
Soma			R\$	20.000,00
Soma Total			R\$	20.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), provenientes Anulação Parcial de dotações constantes do Orçamento.

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(163) – Material de Consumo	R\$	20.000,00
Soma			R\$	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Setembro de 2014

*Jair Antonio de Oliveira*  
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 251/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2.009	Manutenção da Divisão de Finanças		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(62) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	3.000,00
Soma			R\$	3.000,00

Projeto/Atividade	2.010	Manutenção da Seção de Tesouraria		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(68) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	17.500,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(69) – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
Soma			R\$	18.500,00

Projeto/Atividade	2.011	Manutenção da Seção de Tributação		
Recurso	1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(87) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	4.000,00
Soma			R\$	4.000,00

Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2.016	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(86) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	31.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(87) – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
Soma			R\$	35.000,00
Soma Secretaria Administrativa			R\$	60.500,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODoviÁRIO		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2.027	Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(124) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	3.000,00
Soma			R\$	3.000,00
Soma Secretaria de Indústria			R\$	3.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde / Percentual vinculado sobre receita impostos		
Elemento	3.1.90.11.0000	(154) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	29.000,00
Soma			R\$	29.000,00

Projeto/Atividade	2.035	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde / Percentual vinculado sobre receita impostos		
Elemento	3.1.90.13.0000	(188) – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
Soma			R\$	2.000,00
Soma Secretaria de Saúde			R\$	31.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação		
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.1.90.11.0000	(208) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	17.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(209) – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Soma			R\$	20.000,00

Sub-função	365	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	104	Educação 25% Sobre Impostos		
Elemento	3.1.90.11.0000	(235) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	4.000,00
Soma			R\$	4.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Projeto/Atividade	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – FUNDEB		
Recurso	102	Fundeb 40%		
Elemento	3.1.90.11.0000	(245) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	2.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(247) – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
Soma			R\$	4.000,00
Soma Secretaria de Educação			R\$	28.000,00

Órgão	08	SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	11	TRABALHO		
Sub-função	333	EMPREGABILIDADE		
Programa	0015	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
Projeto/Atividade	2.073	Manter as Atividades de Qualificação do Mercado de Trabalho		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(383) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.000,00
Soma			R\$	1.000,00

Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2.077	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(412) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.000,00
Soma			R\$	1.000,00

Unidade	005	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	243	EMPREGABILIDADE		
Programa	0021	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
Projeto/Atividade	6.001	Manutenção das Atividades para atendimento a Criança e Adolescente		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(440) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(441) – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
Soma			R\$	2.000,00
Soma Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação			R\$	4.000,00
Soma Geral			R\$	126.500,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), como excesso de Antecipação e o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) proveniente de cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento.

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 317 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 03.10.2014



**I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.7.2.1.01.99.02.0000	AFM Auxílio Financeiro	R\$ 63.500,00
1.7.2.1.01.02.00.0000	Cota Parte FPM	R\$ 59.000,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 122.500,00</b>

**II – ANULAÇÃO PARCIAL**

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER
Projeto/Atividade	2086	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Fundamental – FUNDEB
Recurso	102	FUNDEB 40%
Elemento	3.3.90.30.0000	(282) – Material de Consumo
<b>Soma Secretaria de Educação</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Soma Geral</b>		<b>R\$ 126.500,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de Setembro de 2014.

*Jair Antonio de Oliveira*  
Jair Antonio de Oliveira  
Prefeito Municipal em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 252/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0008	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Projeto/Atividade	2.016	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa
Recurso	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.39.0000	(91) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Soma Secretaria Administrativa</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Soma Geral</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), proveniente de Excesso de Arrecadação.

**I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.7.2.1.01.02.00.0000	Cota Parte FPM	R\$ 30.000,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de Setembro de 2014.

*Jair Antonio de Oliveira*  
Jair Antonio de Oliveira  
Prefeito Municipal em Exercício  
"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 253/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	001	SUPERVISORIA GERAL
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER
Projeto/Atividade	2.030	Manutenção da Secretaria de Educação
Recurso	3000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.32.0000	(477) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Soma</b>		<b>R\$ 11.800,00</b>
<b>Soma Geral</b>		<b>R\$ 11.800,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), provenientes de Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	003	GERENCIA DE ESPORTES
Função	27	DESPORTO E LAZER
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa	0017	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade	2.049	Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes
Recurso	3000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.30.0000	(493) – Material de Consumo
<b>Soma</b>		<b>R\$ 11.800,00</b>
<b>Soma Geral</b>		<b>R\$ 11.800,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de Setembro de 2014.

*Jair Antonio de Oliveira*  
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício  
"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 317 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 03.10.2014

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO (Prorrogação do Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/12  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/12  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 012/2012  
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2012  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: SO TERRA CONSTRUTORA CIVIL LTDA  
CNPJ: 10.830.331/0001-02  
OBJETO: READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS: ESTRADA TOCO DE PINHO, ESTRADA DO SIMÃO, ESTRADA DO SUSSUI-PENACCHI, ESTRADA DO MOINHO (TRECHO 01 E TRECHO 02) E ESTRADA DO CREDITO FUNDIÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SOB Nº. 0330205-46/2010/MAPA/CAIXA, PROGRAMA PRODESA, FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E O MAPA/CAIXA  
VIGÊNCIA INICIAL: 22/03/2012 a 30/06/2012  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 30/06/2012 a 28/02/2013  
SEGUNDO TERMO ADITIVO: 28/02/2013 a 30/09/2013  
TERCEIRO TERMO ADITIVO: 30/09/2013 a 30/09/2014  
QUARTO TERMO ADITIVO: 01/10/2014 a 30/09/2015  
Obs: Além da prorrogação contratual, conforme documentação acostada aos autos, houve alteração do Objeto contratual com a supressão da estrada TOCO DE PINHO e do SIMÃO pela inclusão das estradas do MOINHO TRECHO 01, 02 e JANGADA SUSSUI, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Solicitação do Setor de Convênios, e Documentação SICONV  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 30 de Setembro de 2014.

**JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

### DECRETO Nº 247/2014

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 02/10/2014, o servidor **Clovis Assis de Almeida**, RG. 8821894-9, para exercer o Cargo efetivo de Pedagogo, em virtude de sua habilitação através do Concurso Publico Edital nº 002/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.

**Jair Antonio de Oliveira**  
-Prefeito em Exercício-

### DECRETO Nº 248/2014

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeadas a partir de 02/10/2014, as servidoras **Silvana Ap. Barbosa**, RG. 6738378-8 e Magda Andreza de Oliveira Lopes, RG. 10434017-2, para exercerem o Cargo efetivo de Monitor de Creche, em virtude de sua habilitação através do Concurso Publico Edital nº 002/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.

**Jair Antonio de Oliveira**  
-Prefeito em Exercício-

### DECRETO Nº 249/2014

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeadas a partir de 02/10/2014, as servidoras **Solange Alves Fernandes**, RG. 000853321 e Ana Paula de Oliveira, RG. 10030915-7, para exercerem o Cargo efetivo de Serviços Gerais, em virtude de sua habilitação através do Concurso Publico Edital nº 002/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.

**Jair Antonio de Oliveira**  
-Prefeito em Exercício-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 317 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 03.10.2014

### PORTARIA 27/2014

Jair Antônio de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, **Moara Fernanda Gonçalves Amaral**, portadora da Cédula da Identidade RG. 10.426.386-0-PR, para responder **interinamente** junto à Secretária de Ação Social e Habitação, à partir do dia 06/10/2014 até 14/11/2014, tendo em vista as férias que serão usufruídas pelo secretário nomeado Antônio Romano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 03 dias do mês de outubro de 2014.

**JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

em exercício

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (0xx44) 3251-1800 - CEP 86.720-000  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sabáudia – Estado do Paraná, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 006/2014 na modalidade Tomada de Preço nº 001/2014, tipo técnica e preço, que tem por objeto locação, suporte, assistência técnica e manutenção de sistema de informática, com os módulos: contabilidade pública (LRF, orçamento, SIM-AM), tesouraria, compras e licitações, folha de pagamento e recursos humanos, controle de patrimônio, controle de obras, controle interno e portal da transparência e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, a qual atendeu todas as exigências do Edital e ter obtido a maior média ponderada.

Sabáudia, 29 de setembro de 2014.

  
AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia